CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

:-P O R T A R I A Nº 204/59-:

O cidadão ODILON IZAR, Vice-Presidente da Câmara Municipal, na ausencia do sr. Presidente, usando das suas atribuições - etc.

Considerando que pela Portaria n. 203/59, o sr. Presidente designou o dia 28 de janeiro de 1.959 para a primeira reunião da Comissão de Redação;

Considerando que naquele dia a referida Comissão não se reunio.

R E S O L V E, nos têrmos do artigo 24 do Regimento Interno, designar para o dia 15 de abril de 1.959, a primeira reunião da Comissão de Redação, às 16 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 14 de abril de 1.959

Odilon Izar
Vice-Presidente na aus.
do Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
-DIRETOR-